



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 347/2021

Dispõe sobre a criação de lista de transmissão para fins de comunicação de atos do Legislativo, conforme estabelecido no art. 23 do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o grupo para o envio de mensagens com a finalidade de comunicação de atos do Legislativo através do aplicativo de mensagens WhatsApp.

Art. 2º. O grupo será criado com a denominação "Câmara – Institucional", na forma de lista de transmissão, sendo que somente os administradores poderão inserir conteúdos, enquanto os demais membros somente poderão visualizar as postagens.

Art. 3º. O conteúdo postado na referida lista de transmissão considera-se recebido por todos os participantes, independentemente de terem efetivamente visualizado o seu conteúdo, conforme disposto no § 5º do art. 23 do Regimento Interno.

Art. 4º. Todos os Vereadores serão incluídos na referida lista de transmissão, devendo nela permanecer enquanto estiverem no exercício de seus cargos.

Art. 5º. Ainda que o Vereador deixe de participar da referida lista de transmissão, as comunicações nela inseridas serão consideradas recebidas, após o decurso do prazo estabelecido no § 5º do art. 23 do Regimento Interno.

Art. 6º. Na hipótese de o Vereador deixar de utilizar seu número de telefone habitual, deverá comunicar à Secretaria da Câmara o novo número no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

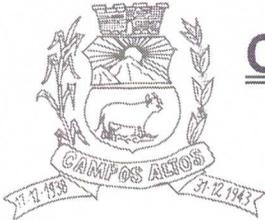
CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente Paráense

foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/armm-mg

no dia 30/08/2021

Por ser verdade firmo a presente. 30/08/2021

Leonardo G. Curi



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

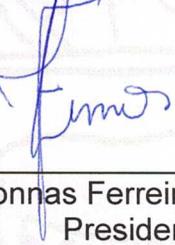
Art. 7º. Serão cadastrados como administradores os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de outros que poderão ser adicionados posteriormente:

- I. Geraldo Luis de Deus – Contador Legislativo;
- II. Glenda Valeriano Paulino – Recepção;
- III. Leonardo Geraldo Curi – Assessor Jurídico Legislativo;
- IV. Michelle Elaine da Silva – Oficial Legislativo;
- V. Rejane Márcia de Oliveira – Agente Legislativo.

Art. 8º. Os Vereadores deverão acessar a referida lista de transmissão periodicamente, de forma a estarem informados sobre as publicações oficiais nela incluídas.

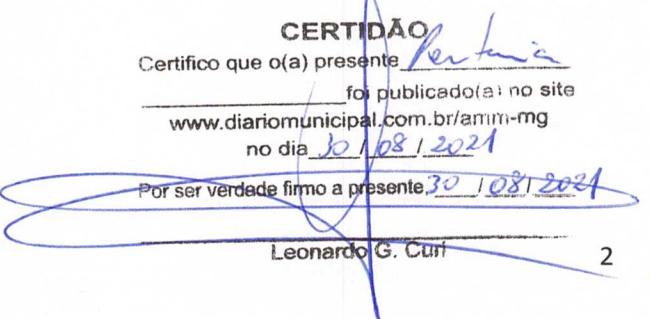
Art. 9º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 26 de agosto de 2021.


Jonnás Ferreira Lemos
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente Renato
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amim-mg
no dia 30/08/2021

Por ser verdade firmo a presente. 30/08/2021


Leonardo G. Curi